



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 099/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES NOVOS (ZERO QUILOMETRO), proveniente do Processo Administrativo n.º 4.979-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ n.º 46.135.499/0001-45), sagrou-se vencedora com o Lote 01, no valor total de R\$ 1.369.800,00 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos;

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de fevereiro de 2023.

**Norberto Leonelli Neto**  
**Secretário de Economia e Finanças Interino**

